

PUBLICADO DOC 23/11/2005

PARECER Nº1424/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0429/2005**.

O Projeto de Lei em tela, de autoria da Nobre Vereadora Sonia Marmo (Soninha) busca instituir o Programa Municipal de incentivo à Doação de Medula Óssea de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário.

O registro de doadores de medula óssea existente há mais de uma década no País visa identificar, como no programa proposto, potenciais doadores e sua compatibilidade com vistas ao transplante medular, indicado nos casos de linfomas e leucemias. Com o atual número de cadastrados, a probabilidade de compatibilidade é de 1 em cada cem mil.

Através do presente Projeto de Lei garantir-se-á o aumento de tal probabilidade.

O objetivo central do Projeto - incentivar a doação de medula e cordão umbilical - é de relevante interesse público merecendo parecer FAVORÁVEL a seu prosseguimento.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 16/11/05.

Toninho Paiva - Presidente

Mário Dias - Relator

Cláudio Prado

Paulo Teixeira